

DECRETO N.º 028/2016, 05 DE MAIO DE 2016

REAJUSTA VALOR DA HORA ATIVIDADE DOS SERVIDORES.

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Lei Municipal nº 1.239/2015, de 31/03/2015, criou vantagem pecuniária aos servidores detentores dos cargos de operador de máquinas e operador de máquinas e equipamentos rodoviários;

Considerando que foram concedidos aumentos aos servidores municipais no percentual de 7% em 2015, conforme Lei Municipal nº 1.282/2016;

DECRETA:

Art. 1º – Fica reajustado os valor da Hora atividade Servidores do Município, no percentual de **7%**, conforme tabela abaixo:

Cargo	Valor R\$	Valor Reajustado R\$
Valor da hora atividade	3,18	3,40

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1retroagindo seus efeitos a contar **de 01/05/2016**, revogas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de Maio de 2016.

Clairton Pasinato,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Marcio Caprini,
Secretário da Administração